



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6658/2022.
De 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Substitui Membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 48.522/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, constantes do Decreto Municipal n. 5638/2021:

"(...)".

Art. 1º (...).

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Elaine Gomes de Souza, CPF nº 281.714.418-07;
b) Suplente: Agnaldo Márcio de Lima, CPF nº 034.288.669-08.

"(...)".

Art. 2º Fica designada como membro Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande Paraná, o titular do segmento de representação dos Professores: Gislaire Bruna Boryça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.22 16:50:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 271/2022.
De 22 de agosto de 2022.

Súmula: "Inclui o parágrafo 15º no bojo do artigo 1º da Portaria Municipal n. 266, de 19 de agosto de 2022, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.782/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído parágrafo 15º, no bojo do artigo 1º, da Portaria Municipal n. 226, de 19 de agosto de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

"(...)".

§ 15º Representante da Secretaria Municipal de Administração :

I - Rozana Aparecida da Silva, CPF/MF n. 048.712.229-18

"(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.22 16:51:04 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 272/2022.
De 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 49.946/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Fabiana Aparecida Franco Rodrigues	274.701 240.201	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Coordenação Pedagógica	17/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.22 16:51:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 273/2022.
De 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de função de chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 51.079/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Ana Paula Barduco Zampiere	353.890	SMS	Divisão de Direção Técnica Médica	22/08/2022
Maria Carolina Pelanda Lufti	349.270	SMS	Divisão de Atenção Especializada em Saúde	22/08/2022
Joseline Silvana Micheleto	355.885	SMS	Coordenação / Assessoria I - Apoio Médico Técnico Auditoria	22/08/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Barduco Zampiere	353.890	SMS	Divisão de Atenção Especializada em Saúde	23/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Manter, Coordenar e executar ações de apoio às especialidades médicas; Garantir atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação, e da garantia de atendimento da demanda de pacientes encaminhados para as especialidades médicas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Joseline Silvana Micheleto	355.885	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Apoio Médico Técnico Auditoria	23/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e desenvolver auditoria em todo sistema hospitalar, analisando despesas e custos com tratamentos a pacientes, autorização de procedimentos e AIH a fim de garantir o correto aproveitamento dos leitos e evitar irregularidades. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, Secretário Municipal de Saúde ou Diretor Geral de Saúde.

Art. 4º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo o exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Joseline Silvana Micheleto	355.885	SMS	Divisão de Direção Técnica Médica	23/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Somente responder pelo Exercício da Responsabilidade Técnica no âmbito da Atenção Básica da Saúde; Participar do planejamento e execução dos Programas de Áreas

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Estratégicas: Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Doenças Crônicas, Atenção Domiciliar, em todos os níveis de Atenção Básica; Monitorando a execução do programa da Atenção Básica; Realizar atendimento clínico individual, quando necessário, obedecendo os princípios do Sistema Único de Saúde; Planejar, treinar e monitorar as Equipes da ESF para implantação de sistemas de acolhimento e acesso à saúde, garantindo a universalidade e equidade das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Básica; Planejar, executar e viabilizar a implantação das atividades de educação Médica continuada e permanente, bem como de pós-graduação e Residência Médica que se utilizem dos aparelhos públicos como campo de prática assistencial no âmbito da Atenção Primária, solicitando apoio a demais entes da gestão quando necessário; Supervisionar as atividades pertinentes às práticas assistenciais de ensino no âmbito Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família; Realizar apoio às demandas da gestão da Secretaria Municipal de Saúde; realizar Supervisão Técnica Médica de Atenção Básica de acordo com as competências; Participar ou indicar profissional de nível superior para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; Participar do planejamento e execução de ações para o controle e redução da Mortalidade Materna e Infantil; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do corpo clínico em benefício da população usuária da instituição; Promover e supervisionar o intercâmbio com as demais divisões da secretaria de saúde bem como os demais setores do poder público; Promover e zelar pelo bom relacionamento entre os médicos da Atenção Básica e os demais profissionais da rede municipal de saúde; Auxiliar na execução das políticas públicas de saúde, especialmente aquelas voltadas aos indicadores de qualidade da assistência junto à população; atuar junto às demandas do serviço de avaliação da assistência pelo usuário (p. ex. Setor de Ouvidoria), de modo a contribuir para melhora e solução das falhas e problemas relatados; Representar o Corpo Clínico e a Equipe Médica no Comitê de Farmácia; Representar o Corpo Clínico e a Equipe Médica do município junto a outras Instituições, inclusive Estado e União, quando de assuntos médicos; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.22 16:53:07
037007

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 43 / 2022 - DIÁRIA
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6495/2022 de 20 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Evento de liderança estratégica na Gestão Pública Municipal em Foz do Iguaçu - PR. no período de 30/08/2022 a 31/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 49590/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
THAUANA PADILHA DE ARAUJO	070.968.789-39	Diretora de área	359381	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Agosto de 2022.

TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 6495/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08/2022 - SMS.
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a validade da declaração de vacinação no ato da matrícula nas unidades educacionais da rede municipal pública e privada de ensino como medida de proteção e promoção à saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6451/2022 e considerando;

- a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Art 7º e o artigo 14, § 1º;
- a Lei Estadual nº 19534 de 04/06/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.
- a Lei Orgânica Municipal, Art 10º, § 2º;
- a obrigatoriedade em manter atualizados os dados das crianças e adolescentes matriculadas.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer data de validade para as declarações de vacinação no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. As declarações de vacinação emitidas pelos profissionais da rede municipal de saúde, deverão apresentar data de validade de acordo com o calendário nacional de vacinação vigente, e possuirá significância indicativa que, durante o prazo vigente da declaração, o estudante estará em dia com a vacinação; possuindo portanto a declaração, legitimidade até a referida data, não havendo a necessidade de emissão de nova declaração antes da data de validade.

Rua Francisco Claudino dos Santos 430– CEP 83.833 056 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. As unidades educacionais da rede municipal pública e privada de ensino deverão conferir no ato da matrícula, a data de validade da declaração vacinal do estudante e aceitar se esta estiver no prazo de validade, independentemente do ano em que foi emitida.

Art. 34º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6451/2022

Rua Francisco Claudino dos Santos 430– CEP 83.833 056 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 12/2022
HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL:
AVANÇO FUNCIONAL

De 22 de Agosto de 2022.

Súmula: Homologa o resultado final da progressão horizontal após recursos, do Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente aos Editais de Convocação 08/2022 e 09/2022, resultado divulgado pelo Edital 11/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art.1º Que, após os recursos **HOMOLOGA** o resultado final da progressão horizontal do Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente aos Editais de Convocação 08/2022 e 09/2022, resultado divulgado pelo Edital 11/2022.

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei 48/2012.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283543
7991
Dados: 2022.08.22
10:16:39 -03'00'

Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022 - ID 3717

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 00.656.468/0001-39;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 - ID 3721

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ: 67.729.178/0005-72;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022 - ID 3718

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
CNPJ: 02.816.696/0001-54;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 37.990,95 (trinta e sete mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022 - ID 3722

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;
CNPJ: 75.014.167/0001-00;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 - ID 3719

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-96;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 19.375,02 (dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022 - ID 3723

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 30.609,94 (trinta mil e seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022 - ID 3720

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
CNPJ: 44.734.671/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 5.264,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022 - ID 3724

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 04.071.245/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 27.860,79 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022 - ID 3725

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 07.752.236/0001-23;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 73.535,55 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022 - ID 3726

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.470.877/0001-05;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 73.372,12 (setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022 - ID 3727

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 31.052,60 (trinta e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022 - ID 3728

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 94.516.671/0002-34;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 30.460,25 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022 - ID 3729

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME;
CNPJ: 20.419.709/0001-33;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 1.996,00 (mil e novecentos e noventa e seis reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022 - ID 3730

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;
CNPJ: 76.386.283/0001-13;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 1.227,60 (mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - ID 3731

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 10.596.721/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 53.438,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 - ID 3732

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 03.652.030/0003-32;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 17.944,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022 - ID 3733

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 37.374.797/0001-05;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 7.743,60 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 Processo Administrativo nº. 162/2022 Protocolo nº 43727/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pintura, fornecimento e instalação de estrutura metálica e de piso modular emborrachado na academia do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 13h30min do dia 10 de outubro de 2022. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 23 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
por Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Data: 22/08/2022 13:31:52-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022 - ID 3734

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 41.365.113/0001-78;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ANIELA FRANCISCA SANTOS DA SILVA SOARES**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 22/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - ID 3735

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 41.511.821/0001-70;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAIS ADMINISTRATIVAS: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2022;
PROTOCOLO: 15522/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 109.984,72 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

Coordenação de Contratos

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2022.08.22 16:08:06 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **KÁSSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 22/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2022
PROTOCOLO 45266/2022 - Processo Administrativo nº. 170/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit alimentos para atender à Lei Municipal 971, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 - lei orgânica de Assistência Social - LOAS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
por EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 22/08/2022 14:14:42-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2022.08.22 16:09:07 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **SUELI ROCHA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 22/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2022.08.22 16:10:53 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 35/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 19 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.

Maria F. Garcia
Maria Ferreira Garcia

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2022
CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NOVAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

Orienta os procedimentos para os processos de rematricula do Ensino Fundamental, Classe Especial, Sala de Recursos Tipo I e II, e Educação Infantil 4 e 5, e matrículas novas da Educação Infantil 4, 5 e 1º ano.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para os processos de matrícula da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental, Classe Especial, Sala de Recursos Multifuncional Tipo I e II, EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Escolas Municipais, e CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), e matrículas novas de alunos da educação Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano, que não estavam matriculados no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. Matrícula e Rematricula da Educação Infantil:

1.1 Os pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na educação Infantil 3 e Infantil 4 no CMEI, deverão comparecer à instituição de ensino escolhida para confirmar a matrícula e entregar no ato os seguintes documentos: **cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL, e declaração de vacina** (fornecida pelo posto de saúde).

1.2 O período para confirmação de matrícula na instituição de ensino escolhida pelos pais ou responsáveis será do dia **01/09/2022** ao dia **16/09/2022**. Caso os pais ou responsáveis não compareçam nesse período, ficam sujeitos a perda de preferência pela escolha de vaga.

1.3 Os alunos matriculados nas escolas municipais no Infantil 4 e Infantil 5, deverão comparecer à instituição de ensino para renovar a matrícula para o ano letivo de 2023 do dia **12/09/2022** ao dia **23/09/2022**. Caso os pais ou responsáveis não compareçam nesse período, ficam sujeitos a perda da preferência pela escolha de vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4 É dever dos pais ou responsáveis entregar no ato da matrícula uma **cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL, e declaração de vacina** (fornecida pelo posto de saúde).

2. Rematricula do Ensino Fundamental, Classe Especial e Sala de Recursos

2.1 Os pais ou responsáveis pelos alunos do **1º e 2º ano e Classe Especial**, regularmente matriculados, bem como os alunos do 1º e 2º ano matriculados na Sala de Recursos, deverão comparecer à instituição de ensino para renovar a matrícula para o ano letivo de 2023 do dia **26/09/2022** ao dia **07/10/2022**. Caso os pais ou responsáveis não compareçam nesse período, ficam sujeitos a perder a preferência pela escolha de vaga.

2.2 Os pais ou responsáveis pelos alunos do **3º e 4º ano** regularmente matriculados, bem como os alunos do 3º e 4º ano matriculados na Sala de Recursos, deverão comparecer à instituição de ensino para renovar a matrícula para o ano letivo de 2023 do dia **10/10/2022** ao dia **21/10/2022**. Caso os pais ou responsáveis não compareçam nesse período, ficam sujeitos a perder a preferência pela escolha de vaga.

2.3 Compete ao diretor(a) e ao documentador escolar verificar as pendências de documentação e solicitar a entrega desses documentos no ato da matrícula, por exemplo: Histórico Escolar da escola de origem.

2.4 É dever dos pais ou responsáveis entregar no ato da matrícula os documentos pendentes (caso houver), solicitados antecipadamente pela instituição de ensino.

2.5 É dever dos pais ou responsáveis entregar no ato da matrícula uma **cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL, e declaração de vacina** (fornecida pelo posto de saúde).

2.6 Cabe ao documentador escolar conferir a documentação a ser entregue, podendo aceitar **uma** cópia do comprovante de endereço da COPEL atualizado dos últimos três meses.

2.7 Se houver irmãos matriculados na mesma instituição de ensino, os pais ou responsáveis poderão renovar a matrícula no mesmo dia, desde que apresente uma cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL para cada aluno, e a declaração de vacina de cada aluno.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2022 de 22 de agosto de 2022

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8 É responsabilidade do documentador escolar atualizar os dados e os contatos dos pais ou responsáveis pelo aluno.

2.9 É responsabilidade do documentador escolar preencher a ficha de Renovação de Matrícula, solicitando as seguintes informações para os pais ou responsáveis:

- Se são beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família);
- Se o aluno é usuário do Transporte Escolar;

2.10 É responsabilidade do documentador escolar coletar no ato da rematrícula a assinatura do responsável pelo aluno.

2.11 É responsabilidade do documentador escolar organizar, conferir e assinar a ficha de Renovação de Matrícula.

2.12 Compete ao diretor(a) da instituição de ensino conferir e assinar as fichas de Renovação de matrícula.

3. Matrículas Novas

3.1 As matrículas de alunos **novos** que iniciarão o Infantil 4, Infantil 5 ou 1º ano e que **NÃO** estavam matriculados no ano letivo de 2022, acontecerão diretamente nas escolas no período de **31/10/2022 a 25/11/2022**.

3.2 Cabe ao diretor da escola divulgar para a comunidade as datas de matrículas de alunos novos.

3.3 É dever dos pais ou responsáveis entregar no ato da matrícula os seguintes documentos, obrigatórios para efetivação da matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Cópia do Comprovante de endereço da **COPEL** atualizado;
- Declaração de vacina (fornecida pelo posto de saúde);
- Cópia do Termo de Guarda, ou Termo de Responsabilidade do Conselho Tutelar (quando houver);

- Documentos originais para conferência.

3.4 É responsabilidade do documentador escolar conferir, organizar e deferir a documentação entregue no ato da matrícula.

3.5 É responsabilidade do documentador escolar preencher a Ficha SERE, coletar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

as assinaturas obrigatórias e assinar a ficha de matrícula.

3.6 Compete ao diretor(a) conferir e assinar as fichas de matrículas devidamente preenchidas.

3.7 É responsabilidade do documentador escolar comunicar a equipe de Gestão de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, caso falte algum documento obrigatório no ato da matrícula, onde serão analisados os casos, para minimizar danos ao aluno.

3.8 Os pais ou responsáveis que procurarem a escola após **25/11/2022** deverão ser orientados a procurar a escola novamente a partir de **janeiro de 2023**.

Observação: justificando o item 3.8 que o mês de dezembro implica no fechamento do ano letivo, onde a demanda de trabalho é maior nas unidades escolares.

3.9 A instituição de ensino deve organizar e priorizar uma turma de Infantil 4 para alunos novos que não tiveram matrículas em nenhuma instituição de ensino nos anos anteriores.

3.10 A instituição que completar o número de vagas disponíveis para o Infantil 4 e Infantil 5, e ainda assim houver procura, deve orientar os pais ou responsáveis a procurar a outra instituição mais próxima.

Observação: alunos que chegam com transferência não é considerado como aluno novo, portanto, as transferências podem ser aceitas e emitidas até o último dia letivo.

4. Rematrículas EJA (Educação de Jovens e Adultos)

4.1 Os alunos regularmente matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos), devem comparecer à instituição de ensino do dia **10/10/2022** ao dia **21/10/2022**, para realizar a rematrícula para o ano letivo de 2023.

4.2 Os alunos regularmente matriculados na EJA menores de 18 anos não podem assinar a rematrícula. Os pais ou responsáveis devem comparecer à instituição de ensino para renovar a matrícula.

4.3 No ato da rematrícula deve ser entregue os seguintes documentos:

- **Cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL**
- **Declaração de vacina** (fornecida pelo posto de saúde, para os alunos menores de 18 anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4 É responsabilidade do documentador escolar, conferir a documentação e solicitar documentos que estejam pendentes, caso houver.

5. CMAEE

5.1 Os pais ou responsáveis pelos alunos com matrículas ativas no **CMAEE**, e em **Sala de Recursos Tipo II**, deverão comparecer ao CMAEE a partir do dia **01/02/2023** para renovar a matrícula.

5.2 É dever dos pais ou responsáveis entregar no ato da rematrícula os seguintes documentos:

- **Cópia do comprovante de endereço atualizado da COPEL;**
- **Declaração de vacina** (fornecida pelo posto de saúde).

5.4 É responsabilidade do documentador escolar conferir, organizar e deferir a documentação entregue no ato da matrícula.

5.5 É responsabilidade do documentador escolar preencher a Ficha SERE, coletar as assinaturas obrigatórias e assinar a ficha de matrícula.

5.6 Compete ao diretor(a) conferir e assinar as fichas de matrículas devidamente preenchidas.

6. Corte Etário

6.1 A tabela a seguir indica o corte etário para matrículas novas do Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano:

TURMAS	DATA DE NASCIMENTO
INFANTIL 4	01/04/2018 à 31/03/2019
INFANTIL 5	01/04/2017 à 31/03/2018
1º ANO	Nascidos até 31/03/2017

Observação: alunos que nunca estudaram, devem ser matriculados no 1º ano mesmo com idade superior ao corte etário, exceto alunos estrangeiros, que deverão ser analisados os casos.

6.2 É responsabilidade do documentador escolar informar a equipe de Gestão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, os casos dos alunos estrangeiros, enviando toda a documentação que os pais ou responsáveis entregarem quando procuraram a instituição de ensino.

7. Cronograma

DATAS	ASSUNTO
01/09/2022 à 16/09/2022	Confirmação de matrícula dos alunos da Educação Infantil 3 e 4 do CMEI, nas escolas.
12/09/2022 à 23/09/2022	Renovação de matrícula dos alunos regularmente na Educação Infantil 4 e 5.
26/09/2022 à 07/10/2022	Renovação de matrícula dos alunos regularmente matriculados no 1º e 2º ano, e Classe Especial . (Alunos dessas turmas matriculados na Sala de Recursos).
10/10/2022 à 21/10/2022	Renovação de matrícula dos alunos regularmente matriculados no 3º e 4º ano. (Alunos dessas turmas matriculados na Sala de Recursos).
10/10/2022 à 21/10/2022	Renovação de matrícula para alunos matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos).
31/10/2022 à 25/11/2022	Matrículas para alunos NOVOS que iniciarão o Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano, no ano letivo de 2023.
A partir de 01/02/2023	Renovação de matrícula para alunos que frequentam o CMAEE e Sala de Recursos Tipo II.


Telma Gonçalves de Azevedo
Decreto 6474/2022- SME
Diretor Geral- Área Pedagógica


Guilherme Silva e Luiz Carlos
Decreto 6324/2022
Diretor Geral- Secretaria Municipal de Educação